



M / X

DELIBERAÇÃO Nº 139 DE 27 DE Novembro DE 1950.

R-0001

F-1637

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artº 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 551.690,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros) complementar às seguintes dotações orçamentárias:

Verba	040	-	Consignação	2	-	Sub-Consig.	11	-	15.000,00
"	893	-	"	"	-	"	"	-	50.000,00
"	041	-	"	"	-	3	"	11	8.000,00
"	894	-	"	"	-	12	"	"	250.000,00
"	823	-	"	"	-	"	"	"	50.000,00
"	693	-	"	"	-	"	"	"	5.000,00
"	133	-	"	"	-	"	"	"	20.000,00
"	134	-	"	"	-	13	"	"	53.690,00
"	994	-	"	"	-	"	"	"	100.000,00

Artº 2º - Fica anulada no orçamento vigente, a quantia de R\$ 309.740,70 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta cruzeiros e setenta centavos), deduzida dos saldos disponíveis das seguintes dotações orçamentárias, na forma do que prescreve o artigo nº 11 item 3º do Decreto-Lei Federal nº 2.416, de 17 de julho de 1940, e do artigo nº 39 da Lei nº 109 de 18 de fevereiro de 1948:

Verba	820	-	Consignação	1	-	Sub-Consig.	7	-	3.500,00
"	692	-	"	"	-	"	"	-	4.000,00
"	944	-	"	"	-	1	-	-	440,70
"	984	-	"	"	-	"	"	-	1.000,00
"	894	-	"	"	-	12	-	-	30.000,00
"	244	-	"	"	-	2	-	-	12.000,00
"	242	-	"	"	-	"	"	-	100.000,00
"	133	-	"	"	-	"	"	-	5.000,00
"	134	-	"	"	-	"	"	-	5.000,00
"	432	-	"	"	-	"	"	-	40.000,00
"	433	-	"	"	-	"	"	-	50.000,00
"	434	-	"	"	-	13	-	-	33.800,00
"	892	-	"	"	-	"	"	-	20.000,00
"	893	-	"	"	-	"	"	-	5.000,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Novembro de 1950.

GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
PREFEITO



R-0001
F-1638

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VERBAS
COM DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA REALIZADA ATÉ 30/6/50 E A REALIZAR ATÉ 31/12/50
E, AINDA ESPECIFICANDO OS SALDOS À ANULAR E AS DOTAÇÕES QUE NECESSITAM SER SUPLEMENTADAS:

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA		SALDO ANULAR	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA
		Realizada até 30-6-50	A Realizar até 31-12-50		
040-2-11 D.A.-S.A.-P.Ef.	31.600,00	31.600,00	15.000,00	-	15.000,00
041-3-11 D.A.-S.A.-P.Mensalista	20.000,00	18.938,30	9.061,70	-	8.000,00
893 D.E.-S.A.-Mat.Consumo	60.000,00	60.000,00	50.000,00	-	50.000,00
894-12 D.E.-S.A.-Obras Públicas	1.600.000,00	1.595.468,60	254.531,40	-	250.000,00
820-1-7 D.E.-S.R.-P.Fixo	6.000,00	2.500,00	-	3.500,00	-
823- D.E.-S.R.-Mat.Consumo	30.000,00	29.635,50	50.364,50	-	50.000,00
692 D.E.-S.I.-Mat.Permanente	10.000,00	6.000,00	-	4.000,00	-
693 D.E.-S.I.-Mat.Consumo	20.000,00	17.162,00	7.838,00	-	5.000,00
133 D.F.-S.A.-Mat.Consumo	100.000,00	97.466,50	22.533,00	-	20.000,00
134-13 D.F.-S.A.-Enc.Correntes	15.000,00	14.642,30	54.047,70	-	53.690,00
944-1 D.F.-S.A.-P/pag.Seg.P.D	20.000,00	19.559,30	-	440,70	-
984 D.F.-S.A.-Sub.Auxílios	200.000,00	199.000,00	-	1.000,00	-
894-12 D.F.-Ag.V.I.-S.Encargos	50.000,00	10.044,50	-	30.000,00	-
994-1 G.M.-Desp.Imprevistas	54.410,00	54.410,00	-	-	100.000,00
244-2 P.M.-Serv.Encargos	12.000,00	-	-	12.000,00	-
242 P.M.-Mat.Permanente	180.000,00	42.000,00	-	100.000,00	-
133 P.C.-Mat.Consumo	5.000,00	-	-	5.000,00	-
134 P.C.-Taxas e Custas	10.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	-
432 S.P.-S.A.-Mat.Permanente	50.000,00	10.000,00	-	40.000,00	-
433 S.P.-S.A.-Mat.de Consumo	100.000,00	22.413,00	3.787,00	50.000,00	-
434-13 S.P.-S.A.-Serv.Adj.Div.	33.800,00	-	-	33.800,00	-
892 S.P.-C.-Mat.Permanente	20.000,00	-	-	20.000,00	-
893 S.P.C.-Mat.de Consumo	10.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-
	2.637.810,00	2.234.840,00	473.163,30	309.740,70	551.690,00

Delmar de Magalhães Queiroz
DELMAR DE MAGALHÃES QUEIROZ
-CHEFE DA CONTABILIDADE-

Gastão Glicério de Gouvêa Reis
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
PREFEITO